



Contrato de Fornecimento de Refeições e Lanches

Curso de Férias – Julho/2025

Eu, _____, Responsável Financeiro do(a) Aluno(a), citado(a) abaixo indicado, ora **CONTRATANTE**, por este Instrumento Particular de Contrato, vem aderir ao fornecimento de refeições/lanches realizado pela empresa **CALU EXPRESSO LTDA. EPP**, ora **CONTRATATA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.303.404/0008-56, com sede na Rua Justo Madre Cabrini n.º 36, Vila Mariana – São Paulo/SP, no **Colégio Madre Cabrini**, conforme as seguintes especificações:

<p>Nome completo do(a) Aluno(a): _____</p> <p>_____</p> <p>Série/Ano: _____</p> <p>Data de Nascimento: ____ / ____ / ____</p>
<p>Nome do Responsável Financeiro: _____</p> <p>_____</p> <p>RG sob o n.º _____</p> <p>CPF sob o n.º _____</p> <p>Endereço: _____, n.º ____ compl. ____</p> <p>CEP: _____</p> <p>Telefones: Fixo: _____ / Celular: _____</p> <p>E-mail: _____</p>



1. ESPECIFICAÇÕES DAS REFEIÇÕES

1.1. As refeições diárias serão compostas de:

Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde;

ou

Lanche da Manhã e Almoço.

ou

Somente Almoço

1.2. Cardápios:

Os Cardápios são elaborados por Profissional da Área de Nutrição, e serão divulgados no site da **CANTINA CALU** (www.cantinacalu.com.br) no final do mês anterior ao período que será praticado.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. PREÇO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

a. () **Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde**

Informar quantidade de dias que irá participar

() vezes R\$ 30,00/dia (Trinta Reais) /dia.

b. () **Lanche da Manhã e Almoço**

Informar quantidade de dias que irá participar

() vezes R\$ 23,00/dia (Vinte e três Reais) /dia.

c. () **Só Almoço**

Informar quantidade de dias que irá participar

() vezes R\$ 15,00/dia (Quinze Reais) /dia.

Informar as datas que o aluno estará presente ao curso

Dias:

Semanas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 semana					
2 semana					
3 semana					
4 semana					



2. ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º ano):

- a. () **Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde**
Informar quantidade de dias que irá participar
() vezes R\$ 32,00/dia (Trinta e dois Reais) /dia.
- b. () **Lanche da Manhã e Almoço**
Informar quantidade de dias que irá participar
() vezes R\$ 25,00/dia (Vinte e cinco Reais) /dia.
- c. () **Só Almoço**
Informar a quantidade de dias que irá participar
() vezes R\$ 17,00/dia (Dezessete Reais) /dia.

Informar as datas que o aluno estará presente ao curso
Dias:

Semanas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 semana					
2 semana					
3 semana					
4 semana					

IMPORTANTE: Devido à programação para o fornecimento em apreço, especialmente tendo em vista a aquisição de alimentos na quantidade correta e de acordo com a soma de contratos assinados, **NÃO haverá crédito ou devolução em caso de ausência, falta ou desistência do aluno.**

2.2. FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento deverá ser efetuado na entrega do contrato do curso de férias na cantina. Para que possamos programar as compras, o prazo para entrega do contrato será até o ultimo dia de aula do semestre (27/06/25).



2.3. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO – O presente Contrato vigorará para o curso de férias de julho de 2025.

2.4. Eventuais dúvidas e/ou questionamentos poderão ser dirimidos pelos seguintes canais de **SAC**: Celular n.º (11) 99203-7866, pessoalmente na Cantina da Escola, ou, ainda, pelo *E-Mail*: carlosetuado@cantinacalu.com.br

2. DO FORO

2.1. Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Paulo/SP, para dirimir todos e quaisquer conflitos e/ou eventuais questões oriundas do presente contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem ajustadas e de pleno acordo com tudo o quanto consta do presente Instrumento de Contrato, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam-no em **02 (duas)** vias de igual teor, forma e valor, conjuntamente com as **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, abaixo assinadas e devidamente identificadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Responsável Financeiro do Aluno

CALU CAFÉ EXPRESSO LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: